



Estado de Goiás
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 14/04/2015

1º Secretário

DE 14, 08 Abril DE 2015.

Concede o título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo
Doutor **GILBERTO CARVALHO**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de ____ de 2015.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT

Justificativa

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que o Ilustríssimo Doutor **Gilberto Carvalho** é natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná. Sua trajetória é marcada por sua importante contribuição no processo de consolidação da democracia no Estado Brasileiro bem como da abertura política para o diálogo com segmentos representativos da sociedade civil organizada, como por exemplo a 'Pastoral Operária' e o 'Movimento Fé e Política' – setores da Igreja Católica.

Gilberto Carvalho assumiu em 2003 a chefia de gabinete do ex-Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva. Em 2011, foi nomeado ministro da Secretaria-Geral da Presidência pela então presidente eleita Dilma Rousseff (PT). Carvalho somente deixou a secretaria para assumir a presidência do Conselho Nacional do Sesi (Serviço Social da Indústria).

O ex-ministro Carvalho é graduado em filosofia pela Universidade Federal do Paraná, cursou alguns anos de teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e fez especialização em gerenciamento público, em instituições de Venezuela, México e Espanha.

Como Presidente do SESI Gilberto Carvalho empenha-se no desenvolvimento do Fórum Nacional do Sistema S. Este Fórum é uma iniciativa que cria um espaço de diálogo entre governo, empresários e trabalhadores.

Criado em 2003, o Fórum do Sistema 'S' é composto por representantes do SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SESCOOP e SEBRAE. O objetivo do Fórum é produzir estudos e propostas de aprimoramento dos Serviços Sociais de aprendizagem, cooperativismo e empreendedorismo.

Como uma das grandes conquistas do Fórum do Sistema 'S' registra-se a inclusão de trabalhadores nos conselhos deliberativos dos Sistemas Sesi, Senai, Sesc e Senac, formalizada pelos Decretos nº 5.725, 5.726, 5.727 e 5.728, de 16 de março de 2006, assinados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Justificamos a importância da participação dos trabalhadores nos Conselhos Nacional e Regional das entidades do Sistema 'S' por tratar de um meio que traduz o que pode ser concebido como o início de um novo ciclo de relacionamento entre empresários, trabalhadores e governo – o que termina por reportar uma vitória para ambas as partes. As ações conjuntas têm contribuído para melhorar a qualidade dos serviços e implantar projetos de interesse social.

Pelo exposto espera-se unânime aprovação desta Casa de Leis a este pleito de concessão da honraria de Título de Cidadania Goiana ao que especifica.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2015.


Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT

CURRÍCULO

- Nascido em Londrina/Paraná (em 21 de janeiro de 1951), Gilberto Carvalho é o novo presidente do Conselho Nacional do Sesi;
- Casado e pai de cinco filhos, é formado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná. Também estudou Teologia durante três anos no Studium Theologicum de Curitiba;
- Ocupou vários cargos no Partido dos Trabalhadores, como: presidente do Diretório no Paraná (1987-89); secretário nacional de Formação Política (1989-93); diretor do Instituto Cajamar – Centro de Formação Política e Sindical (1989-93); secretário-geral nacional (1993-95); e secretário nacional de Comunicação (1995-97);
- Foi secretário de Comunicação na Prefeitura de Santo André, no ABC Paulista, entre 1997 e 2000;
- Militou na Pastoral Operária Nacional, ligada à Igreja Católica, entidade da qual foi secretário-geral entre 1985 e 86. Carvalho foi também coordenador do Movimento Fé e Política, entre 2001 e 2003;
- De 2003 a 2010 Carvalho chefiou o gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
- Entre os anos de 2011 a 2014, exerceu o cargo de ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, onde foi responsável pelo relacionamento e articulação com entidades da sociedade civil; na criação, implementação, articulação e monitoramento de instrumentos de consulta e participação popular nos órgãos governamentais; na formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude e para a participação social; supervisão e execução das atividades administrativas da Presidência da República;
- Em 2015 tornou-se o novo Presidente do Conselho Nacional do Sesi.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015001211

Data Autuação: 14/04/2015

Projeto : 100-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LUIS CÉSAR BUENO E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CÔNCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA.

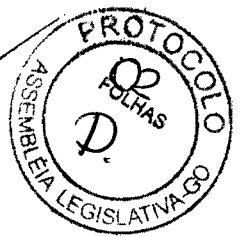


2015001211

Seção de Protocolo e Arquivo



Estado de Goiás
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 14/04/2015

PROJETO DE LEI Nº 300

DE 14 de Abril DE 2015.

Concede o título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo
Doutor **GILBERTO CARVALHO**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de ____ de 2015.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT

Justificativa

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que o Ilustríssimo Doutor **Gilberto Carvalho** é natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná. Sua trajetória é marcada por sua importante contribuição no processo de consolidação da democracia no Estado Brasileiro bem como da abertura política para o diálogo com segmentos representativos da sociedade civil organizada, como por exemplo a 'Pastoral Operária' e o 'Movimento Fé e Política' – setores da Igreja Católica.

Gilberto Carvalho assumiu em 2003 a chefia de gabinete do ex-Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva. Em 2011, foi nomeado ministro da Secretaria-Geral da Presidência pela então presidente eleita Dilma Rousseff (PT). Carvalho somente deixou a secretaria para assumir a presidência do Conselho Nacional do Sesi (Serviço Social da Indústria).

O ex-ministro Carvalho é graduado em filosofia pela Universidade Federal do Paraná, cursou alguns anos de teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e fez especialização em gerenciamento público, em instituições de Venezuela, México e Espanha.

Como Presidente do SESI Gilberto Carvalho empenha-se no desenvolvimento do Fórum Nacional do Sistema S. Este Fórum é uma iniciativa que cria um espaço de diálogo entre governo, empresários e trabalhadores.

Criado em 2003, o Fórum do Sistema 'S' é composto por representantes do SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SESCOOP e SEBRAE. O objetivo do Fórum é produzir estudos e propostas de aprimoramento dos Serviços Sociais de aprendizagem, cooperativismo e empreendedorismo.

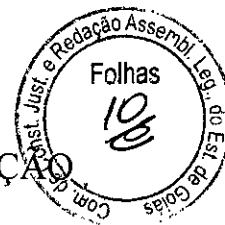
Como uma das grandes conquistas do Fórum do Sistema 'S' registra-se a inclusão de trabalhadores nos conselhos deliberativos dos Sistemas Sesi, Senai, Sesc e Senac, formalizada pelos Decretos nº 5.725, 5.726, 5.727 e 5.728, de 16 de março de 2006, assinados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Justificamos a importância da participação dos trabalhadores nos Conselhos Nacional e Regional das entidades do Sistema 'S' por tratar de um meio que traduz o que pode ser concebido como o início de um novo ciclo de relacionamento entre empresários, trabalhadores e governo – o que termina por reportar uma vitória para ambas as partes. As ações conjuntas têm contribuído para melhorar a qualidade dos serviços e implantar projetos de interesse social.

Pelo exposto espera-se unânime aprovação desta Casa de Leis a este pleito de concessão da honraria de Título de Cidadania Goiana ao que especifica.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2015.


Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Ernani B. Rolka

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 23/06 / 2015

Presidente: _____

PROCESSO Nº : 2015001211
INTERESSADO : **DEPUTADO LUÍS CESAR BUENO E OUTROS**
ASSUNTO : Concede o Título De Cidadania que especifica.
CONTROLE : RPROC



RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Luís Cesar Bueno, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Gilberto Carvalho, Filósofo e Teólogo, natural de Londrina – PR, atual Presidente do Conselho Nacional do SESI.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado (fl.05).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

“PROJETO DE LEI Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **GILBERTO CARVALHO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

LUÍS CESAR BUENO
Deputado"

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de Abril de 2015.


DEPUTADO ERNESTO ROLLER
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATERIA**

Processo Nº 1211/15

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 21 / 05 / 2015.



Presidente:

Deputado Solon Amaral

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA.

EM 2 DE Junho DE 2015.

1º SECRETÁRIO